



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

DELIBERAÇÃO Nº 035 /96

Transfere de Departamento as disciplinas da área de Pesquisa Operacional.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 11, parágrafo único, do Estatuto, com base no processo nº 6067/96, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência das disciplinas abaixo relacionadas do Departamento de Informática e Ciência da Computação para o Departamento de Matemática Especializada, ambos pertencentes ao Instituto de Matemática e Estatística.

. IME 404-5	Pesquisa Operacional I
. IME 405-4	Pesquisa Operacional II
. IME 406-4	Pesquisa Operacional III
. IME 407-2	Pesquisa Operacional IV
. IME 412-2	Pesquisa Operacional V
. IME 413-3	Pesquisa Operacional VI
. IME 414-9	Pesquisa Operacional VII
. IME 415-8	Pesquisa Operacional VIII
. IME 418-5	Programação Linear
. IME 429-8	Pesquisa Operacional IX
. IME 431-1	Programação Linear II
. IME 439-2	Pesquisa Operacional X
. IME 447-9	Programação Linear
. IME 448-8	Pesquisa Operacional XI
. IME 475-4	Pesquisa Operacional XII

Art. 2º- A presente Deliberação entra em vigor a partir desta data sendo revogadas todas as disposições em contrário.

UERJ, em 25 de setembro de 1996

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR